



DECRETO Nº 071, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que feriado do Ano Novo recai em um Domingo, dia 01/01/2023, onde realiza a comemoração alusiva a passagem de Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 02/01/2023 nas repartições públicas do Município de Bom Conselho - PE.

Parágrafo único – Os serviços considerados essenciais e indispensáveis à população deverão funcionar normalmente a critério e por convocação dos Secretários de cada área da administração.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL JOSÉ ABÍLIO DE ALBUQUERQUE ÁVILA, 30 de Dezembro de 2022.

Bom Conselho/PE, 30 de Dezembro de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito do Município de Bom Conselho/PE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, além do inciso I do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de Dezembro de 2022.

Igor Ferro Ramos
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

